

JUNTA DE FREGUESIA DE ANTA E GUETIM

# DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024



# MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros concidadãos de Anta e Guetim,

É com uma profunda consciência do dever cívico e com um firme compromisso social que apresentamos os documentos previsionais para o ano de 2024. Estes documentos não são meras formalidades burocráticas; são, antes, a expressão tangível da nossa visão progressista e inclusiva para o futuro da nossa Freguesia.

Este ano, mais do que nunca, os desafios que enfrentamos exigem uma resposta coesa, estratégica e socialmente responsável. Os planos e projetos delineados nestes documentos são o resultado de um processo deliberativo rigoroso, que contemplou a participação ativa de todas as vozes políticas locais, honrando assim o princípio democrático e o respeito pelo direito da oposição.

A nossa estratégia, detalhadamente descrita nestas páginas, é uma abordagem holística ao desenvolvimento da Freguesia. Centra-se no fortalecimento das infraestruturas sociais, culturais, educativas e ambientais, reconhecendo que o verdadeiro progresso só pode ser alcançado através de uma política que valorize igualmente todas estas esferas. Com isto em mente, estabelecemos iniciativas que visam não só o crescimento e a modernização, mas também a inclusão e a justiça social.

Esta estratégia orçamental, cuidadosamente planeada, não só garante o equilíbrio financeiro necessário como também promove uma resposta eficaz e sustentável às demandas dos nossos concidadãos. Através deste planeamento, estamos a investir de forma estratégica em áreas vitais como o ambiente, a educação, o desporto, a juventude, a cultura e a melhoria do espaço público. Estas áreas, juntamente com um leque diversificado de políticas sociais, são pilares fundamentais para o desenvolvimento harmonioso e integrado da Freguesia de Anta e Guetim.

Do ponto de vista organizativo, estamos empenhados em implementar práticas sustentáveis e eficientes. A nossa aposta na eficiência energética, no uso avançado de tecnologias, na adoção de novas metodologias de gestão, na redefinição e otimização de processos e procedimentos, e na integração eficaz dos sistemas de informação, é uma prova do nosso compromisso com a inovação e a excelência na administração pública.

Os documentos previsionais para 2024 são, assim, um manifesto de nossa determinação em continuar a trabalhar incansavelmente pelo bem-estar de todos os habitantes de Anta e Guetim. Neles, reflete-se o nosso empenho em uma gestão transparente, responsável e orientada para resultados concretos, que melhorem a qualidade de vida na nossa Freguesia.

Ao avançarmos juntos, com uma visão clara e uma vontade inabalável de servir a comunidade, reafirmamos o nosso compromisso com um futuro mais próspero, justo e sustentável para Anta e Guetim.



Presidente da Junta

# ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	3
DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	4
ENQUADRAMENTO .....	5
<b>GRANDES OPÇÕES DO PLANO .....</b>	<b>6</b>
FUNÇÕES GERAIS .....	7
FUNÇÕES SOCIAIS .....	10
FUNÇÕES ECONÓMICAS OUTRAS FUNÇÕES .....	16
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA .....	17
RESUMO DO ORÇAMENTO.....	21
ORÇAMENTO DA RECEITA.....	25
ORÇAMENTO DA DESPESA.....	28
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS .....	32
CONCLUSÃO .....	41

# INTRODUÇÃO

É com elevado sentido de responsabilidade e de missão que apresentamos o documento que verte as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024. A apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento é um momento importante para a vida de uma autarquia pois neste documento refletem-se as visões, as posturas e as políticas do Executivo, subscrevendo um compromisso com os cidadãos.

Estes foram elaborados em cumprimento com a legislação em vigor, designadamente o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei.º 192/2015 de 11 de Setembro) e o regime financeiro das autarquias locais, Lei 73/2013 de 03 de setembro e as alterações posteriores, sendo que a mais recente ocorreu pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que estabelece regime jurídico das autarquias locais, também objeto de alteração através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei- quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais).

A classificação económica do orçamento apresentado decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro que veio implementar um novo regime de contabilidade, o SNC-AP, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia.

Na elaboração do Orçamento, do Plano de Atividades e do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2024, a Junta de Freguesia de Anta e Guetim adotou uma abordagem estratégica, rigorosa e comprometida com o desenvolvimento sustentável da nossa comunidade. Estes documentos, essenciais para a governação da Freguesia, refletem uma visão clara e um compromisso firme para com os objetivos propostos, equilibrando de forma prudente as necessidades emergentes da população com a indispensável contenção orçamental.

Portanto, os documentos previsionais para 2024 não são apenas um roteiro para o nosso trabalho, mas também uma declaração da nossa dedicação em servir a Freguesia de Anta e Guetim com responsabilidade, eficácia e visão de futuro.

Assim, em termos orçamentais, o valor de 749.116,14 € encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de valores.

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, e mapa de Pessoal de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia de Anta e Guetim submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2024, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

# DISPOSIÇÕES LEGAIS

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 16.o da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do no 1 do art.º 9o da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), alterado pelos Decretos-lei n.os 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual);
- Plano plurianual de investimentos (PPI)

Para além disso, no seguimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as “opções do plano”, quase referem, além do PPI, às atividades previstas para o ano. O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias

Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior. Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para este mandato, a previsão plurianual orçamental (4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI), contanto com o financiamento do Município para os projetos com valor de financiamento ainda não definido.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 De fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP.

O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

Junta de Freguesia de Anta e Guetim

# ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2024 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão para o terceiro ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, nomeadamente com os efeitos acumulados das consequências da guerra na Ucrânia; enormes guerras comerciais, crise energética, e de salientar os enormes problemas de inflação que se repercutem em graves consequências para o nível de vida dos cidadãos, sobretudo ao nível de habitação, alimentação e saúde, com impacto direto nos aumentos de custos para a freguesia.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que já foram observados na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2023, e têm vindo a ser agravadas e não diminuídas. O aumento do salário mínimo bem como as adaptações à tabela remuneratória única da função pública, necessárias para fazer face à inflação, implicam diretamente os custos com o pessoal e bens e serviços, ou seja, um recorrente aumento de despesa corrente. A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2024 a continuidade da realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.



# A. FUNÇÕES GERAIS

## SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDIFÍCIOS DA JUNTA DE FREGUESIA

1.1- A gestão de proximidade com a população é uma prioridade constante deste executivo. A Freguesia de Anta e Guetim mantem um reconhecido papel na construção social e no diálogo que são estabelecidos com a comunidade, quer a nível do atendimento e horários, desenhados para maximizar a disponibilidade e a possibilidade de acesso, assim como com uma política de «porta aberta» para todos os que nos procuram.

## FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO

2.1- Estamos conscientes da necessidade de investir na formação como forma de qualificar a população na demanda de novos empregos ou aquisição de novas competências. Assim, disponibilizamos as nossas instalações para, de forma incisiva e profícua, proporcionar à população mais e melhor formação, possibilitando a frequência de cursos formativos nas nossas instalações.

2.2- Qualificação dos funcionários e eleitos em funções – As funções dos nossos colaboradores são dinâmicas e as leis que regem a atuação das autarquias estão em constante atualização. Sempre que é necessário e recomendável, mantendo o espírito de melhor servir a população, participaremos em formações, sobretudo de índole autárquica, financeira, saúde e segurança que nos auxiliem a cumprir as funções a que nos propomos, dando melhor resposta aos cidadãos.

2.3- Academia Sénior de Anta e Guetim retoma as suas iniciativas no decorrer do próximo ano – Dinamizaremos as componentes de qualificação e lazer com um conjunto de iniciativas a desenvolver durante o ano de 2023 e cujos instrumentos possibilitem mais e melhor conhecimento, quer em atividades lúdicas, quer na vertente da aprendizagem, dando destaque ao ensino das nossas tradições, da nossa cultura ou de novas tecnologias

## UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

Pretendemos dar continuidade à boa prática de ser uma Junta de Freguesia de «portas abertas»

3.1- Continuar a requalificar as instalações da Junta de Freguesia em Anta e em Guetim;

3.2- Cedência graciosa das instalações da Junta de Freguesia sem fins lucrativos que comprovadamente tenham atividade e objeto de relevo para a freguesia e para os bons cidadãos;

3.3- Cedência das nossas instalações a outras entidades mediante uma taxa de utilização;

# A. FUNÇÕES GERAIS

3.4- Protocolo com o município de utilização da antiga escola básica de Guetim para a sede da Junta e centro cívico.

## ESPAÇO GALERIA DE EXPOSIÇÕES -SALÃO NOBRE

4 -Pretendemos adaptar e transformar a zona do Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia em Anta num espaço com condições para acolher exposições temporárias.

## MODERNIZAÇÃO PROXIMIDADE, MODERNIZAÇÃO

Afirmar a freguesia com uma administração autárquica amiga dos Freguesias e das empresas. Apostando na participação cívica, no recurso as novas tecnologias de informação e comunicação e num programa simplex autárquico que, em conjunto, reforcem a transparência, eficácia e celeridade na gestão.

5.1 - Continuaremos com a necessária renovação do parque informático da Junta de Freguesia;

5.2 - Modernizar os sistemas de informação e documentação da junta.

5.3- Priorizar a criação de condições para que os diferentes agentes económicos e sociais possam dinamizar atividade e estimular a economia circular.

## COMUNICAÇÃO

Mais informação e melhor comunicação é algo em que temos vindo a apostar, sabendo que fazer chegar a informação a toda a Freguesia é algo que exige reflexão e estratégia, até porque os recursos da autarquia são limitados para o desenvolvimento de determinadas ações.

6.1- "Site da Freguesia" ([www.jf-antaeguetim.pt](http://www.jf-antaeguetim.pt)) muito visitado e reestruturado, mas continuaremos a estudar a forma de o tornar mais atrativo, apostando em novas valências, servindo, sobretudo, para informar de eventos e "obrigações oficiais".

6.2- Redes Sociais - Porque hoje em dia a comunicação faz-se de forma instantânea, e como consequência do forte ritmo cultural da freguesia, continuaremos a dinamizar as nossas redes sociais.

6.3 Passa-a-Palavra – Tentaremos reeditar o Boletim da Junta de Freguesia, mas num formato distinto, estudando a forma da sua edição, que resuma, em determinado período, as atividades e ações mais relevantes.

# A. FUNÇÕES GERAIS

## EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE GUETIM

7.1 - Reabilitar a antiga Escola Básica de Guetim e ali instalar serviços sociais, um posto de enfermagem e atendimento médico.

## DESCENTRALIZAR

8.1- Pretendemos chegar mais perto da população, e, para isso, iremos retomar as conversações com a Câmara Municipal de Espinho e o IHRU para aferir a possibilidade de ceder à Junta de Freguesia um espaço com condições logísticas de atendimento ao utente no Bairro da Ponte de Anta.



# B. FUNÇÕES SOCIAIS

## AÇÃO SOCIAL – SOLIDARIEDADE E SAÚDE

Se há campo de atuação que queremos privilegiar, concentrando ações e estratégias, é precisamente na parte da Solidariedade. Esta solidariedade, seja social ou institucional, é algo que nesta autarquia se desenvolve com um sentimento de responsabilidade. A Junta de Freguesia propõe-se, estimular a solidariedade anónima, destinada a encontrar soluções, conjuntamente com outros parceiros, para as muitas questões sociais.

- 1.1 Implementar Comissão Social de Freguesia – encontramos a necessidade de criar a Comissão Social de Freguesia de Anta e Guetim, incentivando e capitalizando as instituições que justificadamente promovam a solidariedade social.
- 1.2 Kit S.O.S.” e Cabaz de Natal – Face às condições precárias em que vivem muitos agregados familiares, continuaremos a contribuir, em colaboração com as conferências Vicentinas e grupo sócio caritativo, num Cabaz cedido às famílias carenciadas, distribuídos com especial incidência na altura de Natal.
- 1.3 Lojinha do Brinquedo – Através da doação de brinquedos, por instituições ou pessoas singulares, ao longo do ano vamos criando uma bolsa de brinquedos, que vamos cedendo a instituições, aos jardins-de-infância e a agregados familiares com poucas posses financeiras, contribuindo para um quotidiano mais feliz das crianças.
- 1.4 Criar uma Oficina Domiciliária para resolver gratuitamente pequenas avarias domésticas.
- 1.5 Desenvolver o programa “Conhecer Portugal “com vista a organização dos passeios e viagens turísticas e de lazer com os idosos.
- 1.6 “Um bebé, uma vida” – Queremos criar uma linha de apoio à natalidade, ajudando sobretudo os jovens pais. Uma opção clara, da nossa parte, para a questão da Natalidade. Queremos, deste modo e com esta postura simples, dar uma “resposta”, em jeito de lembrança, aos progenitores, criando uma “baby box” com várias valências.
- 1.7 “Cuidar” – Serviços de saúde – desenvolver ações vocacionadas à saúde. Com calendário disseminado e celebrando dias temáticos, prestaremos um serviço de rastreios de saúde, contando com a imprescindível colaboração dos nossos parceiros da área da Saúde, Farmácias e USF Anta.

## **B.** FUNÇÕES SOCIAIS

- 1.8 Dia Mundial da Diabetes - A celebração tem como finalidade primária chamar a atenção das entidades oficiais, dos profissionais de saúde, da comunicação social e da comunidade em geral para a problemática da Diabetes. É imperativo a realização deste tipo de iniciativas, que visa sobretudo consciencializar a população, para a prevenção e para adquirir hábitos de vida saudáveis.
- 1.9 Mês do Coração: maio - Reformular o projeto "Mexa-se pela sua saúde", potenciando o seu alargamento a novas entidades e assinalar o Dia Mundial do Coração.
- 1.10 Dia Internacional da Pessoa Idosa – Estamos conscientes do valor que a nossa Comunidade Sénior atribui aos passeios convívio e outras.

### EDUCAÇÃO

Temos a preocupação de, no início de cada ano letivo, reunir com todos os diretores dos estabelecimentos de ensino público situados na freguesia com a finalidade de recolher a opinião dos responsáveis das Escolas. Apoiamos muitos dos projetos das escolas, para além de delinear, no início de cada ano letivo, parcerias de grande utilidade para as escolas.

- 2.1 Apoio às Escolas – Manter o apoio às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar concedendo uma verba, prevista em lei, para material de limpeza e de expediente
- 2.2 "Património+Ambiente" – Em parceria com as Escolas e com todos aqueles que defendem os mesmos princípios para estas questões, vamos apoiar e desenvolver iniciativas que estejam na linha da frente da promoção e defesa do Ambiente e Património da nossa Freguesia. Assim, seremos parceiros das escolas nas ações ambientais e patrimoniais, sobretudo na celebração do Dia da Árvore, Dia da Água e Dia da Floresta.
- 2.3 "Dia Mundial da Criança" – Celebraremos o dia, onde as crianças terão à sua disposição um conjunto vasto de iniciativas.
- 2.4 Reforçar o programa «Escola Segura» em parceria com as forças de segurança.
- 2.5 Alargar o programa "Violino vai à Escola" no âmbito do Anta - Capital do Violino.
- 2.6 Reforçar o apoio à comunidade escolar no âmbito da delegação de competências na educação.

## **B.** FUNÇÕES SOCIAIS

2.7 Festas de Natal – É uma atividade com mais impacto na comunidade e uma das que mais alegria transmite, devido à boa energia emanada pela felicidade das nossas crianças.

### ECONOMIA- EMPREGO E FORMAÇÃO

O desemprego é um drama atual, que afeta vários agregados familiares. Temos, como premissa, ajudar a encontrar soluções por via da formação e procura ativa de emprego.

3.1 "UNIAO'ARTE" – Promover uma iniciativa associada ao artesanato, apoiando esta atividade, a sua inovação e empreendedorismo, estimulando uma presença mensal.

3.2 "De Anta e Guetim" – Traduz-se em visitas que o Executivo fará às empresas e negócios instalados na Freguesia, de forma a poder aproximar o universo empresarial ao mundo das autarquias e firmar verdadeiras parcerias públicas-privadas.

### AMBIENTE

A preservação do meio ambiente e manutenção dos nossos espaços verdes são matéria importante na vida da nossa Freguesia. Os recursos naturais merecem toda a nossa atenção e respeito pois influem a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

4.1 Salubridade – Manteremos com a Câmara Municipal um constante diálogo a pensar no bem-estar dos nossos "fregueses".

4.2 Espaços Verdes e Jardins – Execução do acordo de delegação de competências nesta matéria dentro do possível mediante as verbas transferidas pela Câmara Municipal.

4.3 Higiene Urbana e Fiscalização – desenvolver esforços para uma mais profícua a recolha de resíduos urbanos. Estudar os resultados e possível alargamento do projeto de recolha Porta a porta implementado na Freguesia e as novas metas do PERSU 2030.

4.4 Continuaremos a solicitar à C.M.E. a cobertura da pequena percentagem em falta do saneamento básico.

4.5 "Fregueses de 4 patas" – Promoveremos, conjuntamente com a Câmara e outras Associações de Proteção Animal, iniciativas de sensibilização para os cuidados a ter com os animais de estimação.

4.6 Campanha de Registo e Licença de Canídeos e Gatídeos.

4.7 Manter e melhorar a sinalização de percursos pedestres e cicláveis de ligação entre todos os lugares da união das freguesias, pontualmente equipados com mobiliário e aparelhos urbanos, promovendo o nosso património cultural e ambiental;

# B. FUNÇÕES SOCIAIS

## CULTURA

A área cultural tem sido um referencial de atuação na nossa Freguesia, tendo criado escola noutras autarquias. A população de Anta e Guetim encontrou, nos últimos anos, várias respostas culturais, direcionada a vários setores e públicos, com grande pluralidade e variedade de atividades culturais.

- 5.1 “Abrir as Portas aos Reis e as Janeiras” – É com muito agrado que a Junta de Freguesia recebe o “Cantar dos Reis e Janeiras” de vários grupos.
- 5.2 “Um(a) Escritor(a)...Um(a) AMIGO(A)!...” – É uma rubrica cultural que visa dignificar quem se dedica a valorizar a língua de Camões, seja na escrita ou na leitura. Escrever e ler em português é um desafio que lançamos à nossa comunidade, proporcionando condições para a apresentação das suas obras.
- 5.3 Dia da Freguesia - voltaremos a homenagear a “vida” destas duas freguesias, apostando na realização de momentos culturais de várias índoles.
- 5.4 Celebrar abril – A celebração do 25 de Abril é enaltecer a liberdade. Queremos que esta data seja perpetuada na Freguesia, sobretudo dando a conhecer o seu significado às gerações mais novas.
- 5.5 “NATAL Mágico” – Porque o Natal é uma época de reunião, de alegria, convívio e de luz, continuamos a promover iniciativa se a instalar as iluminações de Natal.
- 5.6 Manter o apoio à organização das festas e romarias da freguesia.

## PATRIMÓNIO CULTURAL

A área cultural tem sido um referencial de atuação na nossa Freguesia, tendo criado escola noutras autarquias. A população de Anta e Guetim encontrou, nos últimos anos, várias respostas culturais direcionadas a vários setores e públicos, com grande pluralidade e variedade de atividades culturais.

- 6.1 “O Nosso Património” – Dar a conhecer o nosso património é, seguramente, valorizar a nossa identidade. Sensibilizar os jovens a ter orgulho nas suas raízes históricas, alertando-os para a proteção dos legados patrimoniais, desafiando-os a conhecer a História de Espinho e das freguesias de Anta e de Guetim.
- 6.2 Feira Biológica – Convidaremos as associações a fazer uma mostra do seu trabalho, organizando uma Feira e tentando recriar cenários do quotidiano dos nossos antepassados, com venda de produtos biológicos e tradicionais.
- 6.3 Promover ações de valorização da identidade local, património cultural e histórico, como o tradicional carnaval da Idanha entre outras iniciativas.

# B. FUNÇÕES SOCIAIS

## DESPORTO E JUVENTUDE

Há vários anos que desenvolvemos iniciativas desportivas que procuram combater o sedentarismo, mas, também, proporcionar aos jovens uma salutar forma de estar em sociedade, levando-os à prática do desporto através do apoio aos clubes desportivos.

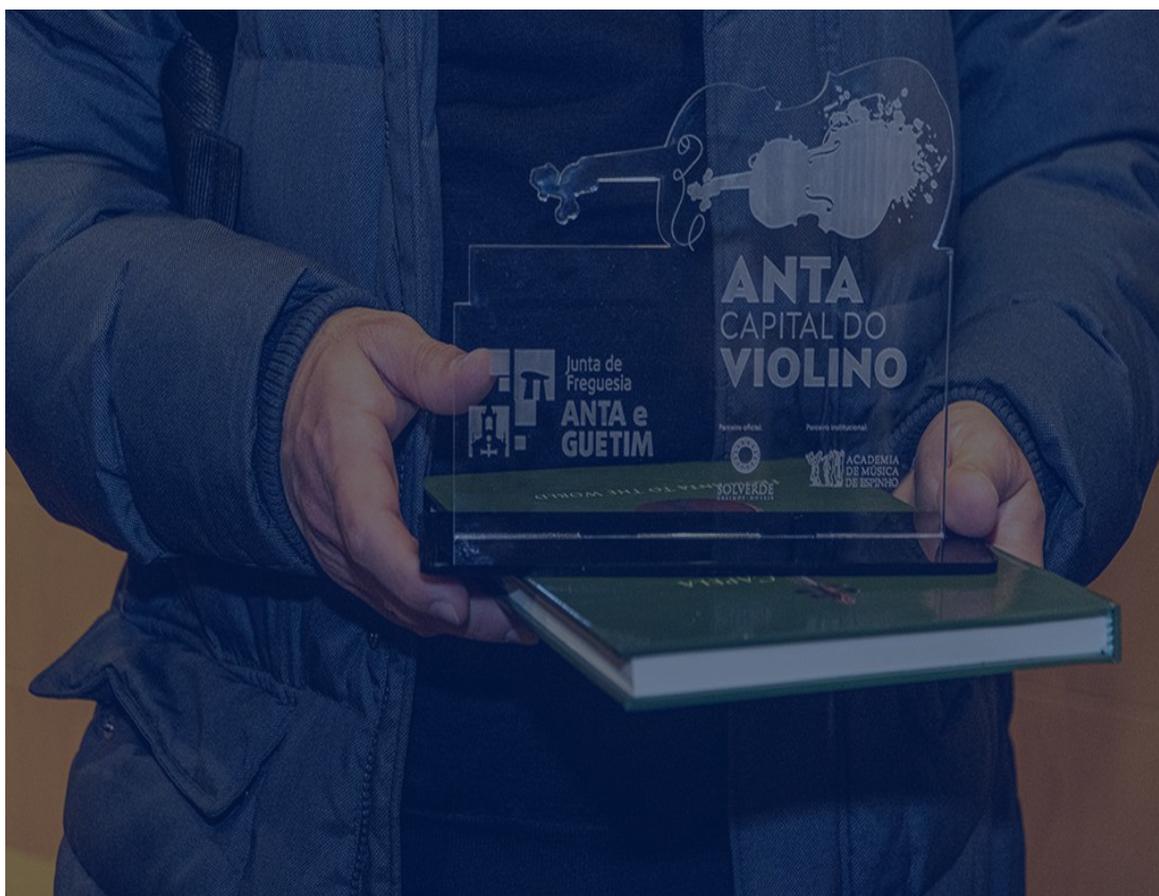
- 7.1 Complexo Desportivo de Guetim – manutenção e requalificação do recinto desportivo
- 7.2 Colaborar e apoiar o movimento associativo através de apoio logístico e dos serviços operacionais da Junta de Freguesia na melhoria das suas instalações e equipamentos.
- 7.3 Apoio às Instituições Desportivas da Freguesia – Manteremos o apoio às instituições desportivas da nossa freguesia que, através do desporto, fazem a inclusão de todos os jovens nas práticas desportivas.
- 7.4 Iniciativas Jovem – Todas as boas ideias podem ser excelentes, desde que corretamente desenvolvidas e apoiadas. Muitos são os Jovens ou Grupos de Jovens que solicitam o nosso apoio na concretização de ideias que são uma mais-valia para a nossa comunidade que mereceram o apoio da Junta de freguesia.
- 7.5 Caminhadas e “Trilhos de Espinho” – A boa condição física, aliada ao conhecimento cultural, histórico e patrimonial ou à fruição de bonitas paisagens é mote para continuarmos o nosso programa de caminhadas. Certo é que a aventura maior será realizada no evento Trilhos de Espinho.
- 7.6 Anta e Guetim Clicável – Mantemos diálogos com a Câmara Municipal para gizar a estratégia de investimento que será efetuado nas freguesias em ciclovias.
- 7.7 Cedência de viaturas ao movimento associativo, com base nas Normas de Cedência.
- 7.8 Colaborar, divulgar e promover os mini jogos sem barreiras.
- 7.9 Continuaremos a apoiar a gestão, manutenção e conservação do complexo desportivo de Cassufas e de Guetim.



## B. FUNÇÕES SOCIAIS

### “CAPITAL DO VIOLINO ”

- 8.1 É uma marca consolidada no panorama cultural da União de Freguesias. Realizaremos, consecutivamente, o programa “Anta - Capital do Violino”, que mantem em grande força e com grande atividade integrada no plano cultural da freguesia e da região
- 8.2 Há Festa no Bairro – É um ciclo de eventos que visam a descentralização cultural, levando um cultural e animação aos quatros pontos cardeais da freguesia.
- 8.3 “Anta em Festa” e “Guetim em Festa” – Estas atividades, tão do agrado da população, são a conjugação harmoniosa entre a vida da autarquia e o movimento associativo de referência na freguesia, onde se conjuga a animação, convívio, música e gastronomia.
- 8.4 “Unir Gerações” - Atividade a desenvolver na nossa freguesia que permitirá realizar uma “ponte intergeracional”, instigando o convívio familiar. Esta é uma aposta da Junta e de alguns entusiastas, transformada numa “aventura de sonho” entre avós e netos, sempre com um sentido pedagógico que advêm dos bons ensinamentos a transmitir.



# C. FUNÇÕES ECONÓMICAS

## SEGURANÇA, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURAS

A Segurança é uma das maiores premissas de atuação desta Junta. Ainda que sem uma interferência direta na resolução dos casos, somos, muitas das vezes, uma das primeiras instituições a auscultar as reclamações dos cidadãos quando há matéria de descontentamento. Temos mantido um diálogo estreito no que toca aos casos identificados como de maior gravidade.

- 1.1 Continuaremos a dar o nosso contributo para minimizar situações de insegurança, mediando diálogos com a P.S.P.
- 1.2 Iluminação Pública – A Segurança pode ser feita através da iluminação de determinados locais. Por isso, reivindicaremos junto da EDP a imediata reposição da iluminação pública, quando avariada, sobretudo nas zonas mais críticas e que potenciem a criminalidade. É uma das maiores reivindicações da população e um dos sectores a que mais tempo dedicamos.
- 1.3 Colaborações – Manter a colaboração com os Serviços Municipais de Proteção Civil e o Conselho Municipal de Segurança nas suas áreas.
- 1.4 Questões de Mobilidade – Pretendemos que a C.M.E. afira a possibilidade de reposição e manutenção do pavimento rodoviário em diversas ruas.
- 1.5 Igualdade de acessos – Propor a eliminação de barreiras arquitetónicas para segurança das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e melhorar as condições de acessibilidades entre zonas geograficamente muito próximas ou mesmo nas inexistentes.
- 1.6 Requalificação do espaço público - Pretendemos ver realizadas obras de recuperação e de requalificação dos espaços públicos, como o Largo dos Altos-céus, Parque do Paranho, largo do Souto de Anta.
- 1.7 Passadeiras – Continuaremos a solicitar à C.M.E. que efetue a manutenção das passadeiras pintadas e insistiremos na colocação de pirilampos intermitentes, que alertem para a proximidade de passadeiras, sobretudo nas que se localizem em pontos escuros ou de parca visibilidade. Pugnaremos também pela construção de passadeiras elevadas.
- 1.8 Transportes – acompanhar e colaborar com a implementação e operação da nova rede de transportes urbanos, na promoção, acesso e aproximação da população em toda a Freguesia.

# D. OUTRAS FUNÇÕES

- 1.1 Construção de nova casa mortuária em Anta e Crematório.
- 1.2 Alargamento do cemitério de Guetim.
- 1.3 Orçamento Participativo

# | ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

# ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2024, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

## DIMENSÃO FINANCEIRA

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2024, assume o valor de 749.116,14€.

Quanto à **receita**, o valor total para 2024 é de 749.116,14€, sendo que o total corrente é de 626.166,14€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 30,63%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a tempo inteiro, no valor de 35.667,39€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 36,85%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 16,41%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A **despesa** totaliza um valor global de 749.116,14 €, sendo que o total corrente é de 566.116,14 €, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 29% e aquisição de bens e serviços com 44,9%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 24,4%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
<b>Correntes</b>	626 166,14 €	<b>Correntes</b>	566 116,14 €
<b>De Capital</b>	122 950,00 €	<b>De Capital</b>	183 000,00 €
<b>Outras (exceto SGA)</b>			
<b>Total</b>	<b>749 116,14 €</b>	<b>Total</b>	<b>749 116,14 €</b>

## INVESTIMENTO

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2024, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- PPI:
  - Funções Gerais: 16.800,00€;
  - Funções Sociais: 54.600,00€;
  - Funções Económicas: 111.600,00€;

# ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2023 e anteriores, e que terão continuidade no ano de 2024 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

**Receitas correntes:** incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

**Receitas de capital:** alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

**Receita efetiva:** corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

**Receita não efetiva:** corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

**Receita total:** corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

**Despesas correntes:** são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua relevância material, bens de equipamento.

# ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

**Despesas de capital:** são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

**Despesa efetiva:** corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

**Despesa não efetiva:** corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

**Despesa total:** corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

**Despesa primária:** corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

**Saldo global:** corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

**Saldo corrente:** corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

**Saldo de capital:** corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

**Saldo primário:** corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

# | RESUMO DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DE 2024	<b>APROVAÇÕES:</b> Executivo    —/—/— Deliberativo —/—/—
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes .....	626 166,14	Correntes .....	566 116,14
De Capital .....	122 950,00	De Capital .....	183 000,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
<b>Total .....</b>	<b>749 116,14</b>	<b>Total .....</b>	<b>749 116,14</b>

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

O 1º Secretário

O Vogal

A Vogal

O 2º Secretário

ORÇAMENTO DE 2024 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo    _/_/_/_/_ Deliberativo  _/_/_/_/_
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS .....	11 652,26	1,6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....	52 600,00	7,0
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: .....	586,90	0,1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	514 800,36	68,7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....	46 426,62	6,2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....	100,00	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>626 166,14</b>	<b>83,6</b>
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO: .....	100,00	0,0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....	122 850,00	16,4
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>122 950,00</b>	<b>16,4</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>749 116,14</b>	<b>100,0</b>

ORÇAMENTO DE 2024 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL: .....	217 483,97	29,0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES .....	336 450,00	44,9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....	650,00	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	10 100,00	1,3
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....	1 432,17	0,2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	566 116,14	75,6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....	183 000,00	24,4
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	183 000,00	24,4
TOTAL DAS DESPESAS	749 116,14	100,0

# | ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS .....				11652,26
01.02	Outros: .....			11652,26	
01.02.02	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b> .....	<b>11652,26</b>			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....				52600,00
04.01	Taxas: .....			52600,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....	52600,00			
04.01.23.04	<b>Animais</b> .....	<b>850,00</b>			
04.01.23.99	Outras .....	51750,00			
04.01.23.99.06	<b>Publicidade</b> .....	<b>3000,00</b>			
04.01.23.99.09	Cemitérios .....	42750,00			
040123990901	<b>Taxas e Licenças</b> .....	<b>1750,00</b>			
040123990902	<b>Concessão de sepulturas</b> .....	<b>36000,00</b>			
040123990903	<b>Concessão de ossários</b> .....	<b>5000,00</b>			
04.01.23.99.99	Outras .....	6000,00			
040123999901	<b>Emolumentos</b> .....	<b>5900,00</b>			
040123999999	<b>Diversos</b> .....	<b>100,00</b>			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: .....				586,90
05.10	Rendas: .....			586,90	
05.10.04	<b>Edifícios</b> .....	<b>586,90</b>			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				514800,36
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras: .....			100,00	
06.01.02	Privadas .....		100,00		
06.01.02.99	<b>Diversas</b> .....	<b>100,00</b>			
06.03	Administração central: .....			238645,55	
06.03.01	Estado .....		229421,39		
06.03.01.04	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b> .....	<b>160588,00</b>			
06.03.01.05	<b>Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013</b> .....	<b>33166,00</b>			
06.03.01.99	Outras .....	35667,39			
06.03.01.99.01	<b>Direção-Geral das Autarquias Locais - Eleitos</b> .....	<b>35667,39</b>			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof. .....		9224,16		
06.03.09.01	Inst.emp.formação profissional (IEFP) .....	9224,16			
06.03.09.01.02	<b>IEFP</b> .....	<b>9224,16</b>			
06.05	Administração local: .....			276054,81	
06.05.01	Continente .....		276054,81		
06.05.01.01	Município de Espinho .....	276054,81			
06.05.01.01.01	<b>Transferências no âmbito de delegação de competências</b> .....	<b>275754,81</b>			
06.05.01.01.02	<b>Outras</b> .....	<b>300,00</b>			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....				46426,62
07.01	Venda de bens: .....			200,00	
07.01.05	<b>Bens inutilizados</b> .....	<b>100,00</b>			
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos .....	100,00			

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.10.99	<b>Outros</b> .....	100,00			
07.02	Serviços: .....			28065,67	
07.02.01	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b> .....		5052,50		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		3567,50		
07.02.08.02	Serviços recreativos .....	3567,50			
07.02.08.02.01	<b>Turismo Sénior</b> .....	3567,50			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias .....		16957,25		
07.02.09.05	<b>Cemitérios</b> .....	16957,25			
07.02.99	Outros .....		2488,42		
07.02.99.01	<b>Protocolo CTT / ANAFRE / Freguesia</b> .....	2388,42			
07.02.99.02	<b>Outros</b> .....	100,00			
07.03	Rendas .....			18160,95	
07.03.01	<b>Habitacões</b> .....		15126,45		
07.03.02	<b>Edifícios</b> .....		2934,50		
07.03.99	<b>Outras</b> .....		100,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....				100,00
08.01	Outras: .....			100,00	
08.01.99	Outras .....		100,00		
08.01.99.99	<b>Diversas</b> .....	100,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....				626166,14
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO: .....				100,00
09.04	Outros bens de investimento: .....			100,00	
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras .....		100,00		
09.04.01.03	<b>Outros</b> .....	100,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....				122850,00
10.05	Administração local: .....			122850,00	
10.05.01	Continente .....		122850,00		
10.05.01.01	<b>Município de Espinho</b> .....	122850,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....				122950,00
	TOTAL DAS RECEITAS .....				749116,14

# | ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....				749116,14
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL: .....				217483,97
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....			172651,18	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		37614,36		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho		66671,76		
01.01.04.01	Pessoal em funções .....	66671,76			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença .....		30000,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação .....		6000,00		
01.01.11	Representação .....		6300,60		
01.01.13	Subsídio de refeição .....		9702,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal .....		16362,46		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais: .....			9926,64	
01.02.02	Horas extraordinárias .....		6633,06		
01.02.03	Alimentação e alojamento .....		100,00		
01.02.04	Ajudas de custo .....		200,00		
01.02.05	Abono para falhas .....		1898,38		
01.02.13	Outros suplementos e prémios .....		1095,20		
01.02.13.02	Outros .....	1095,20			
01.02.13.02.01	Senhas de Presença - Executivo .....	267,36			
01.02.13.02.02	Senhas de Presença - Deliberativo .....	827,84			
01.03	Segurança social: .....			34906,15	
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....			31374,77	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	330,56			
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em RCTFP .....	31044,21			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações .....	15265,27			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral .....	15778,94			
01.03.09	Seguros .....		3281,38		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	3281,38			
01.03.10	Outras despesas de segurança social .....		250,00		
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social .....	250,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES .....				336450,00
02.01	Aquisição de bens: .....			22150,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes .....		2450,00		
02.01.02.01	Gasolina .....	200,00			
02.01.02.02	Gasóleo .....	2200,00			
02.01.02.99	Outros .....	50,00			
02.01.03	Munições, explosivos e artificios .....		100,00		
02.01.04	Limpeza e higiene .....		4300,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....		1400,00		
02.01.08	Material de escritório .....		1800,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos .....		2800,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas .....		4000,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica .....		100,00		

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		100,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....		400,00		
02.01.21	Outros bens .....		4700,00		
02.02	Aquisição de serviços: .....			314300,00	
02.02.01	Encargos das instalações .....		19300,00		
02.02.03	Conservação de bens .....		220000,00		
02.02.08	Locação de outros bens .....		15200,00		
02.02.09	Comunicações .....		6600,00		
02.02.10	Transportes .....		9000,00		
02.02.11	Representação autárquica .....		100,00		
02.02.12	Seguros .....		1800,00		
02.02.13	Deslocações .....		100,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....		7700,00		
02.02.16	Publicidade .....		2200,00		
02.02.19	Assistência técnica .....		200,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas .....		100,00		
02.02.25	Outros serviços .....		32000,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....				650,00
03.05	Outros juros: .....			50,00	
03.05.02	Outros .....		50,00		
03.05.02.99	Outros .....	50,00			
03.06	Outros encargos financeiros .....			600,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros .....		600,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				10100,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			9500,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		9500,00		
04.07.01.01	Ação Social .....	2000,00			
04.07.01.02	Ações de interesse cultural .....	4500,00			
04.07.01.03	Ações de interesse desportivo, recreio e lazer .....	3000,00			
04.08	Famílias: .....			600,00	
04.08.02	Outras .....		600,00		
04.08.02.01	Programas ocupacionais .....	600,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....				1432,17
06.02	Diversas: .....			1432,17	
06.02.01	Impostos e taxas .....		200,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia .....		200,00		
06.02.01.01.99	Outras .....	200,00			
06.02.03	Outras .....			1232,17	
06.02.03.05	Outras .....		1232,17		
06.02.03.05.02	ANAFRE .....		1232,17		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....				566116,14
	DESPESAS DE CAPITAL				

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....				183000,00
07.01	Investimentos: .....			183000,00	
07.01.01	Terrenos .....		1500,00		
07.01.01.01	<b>Retoma de Concessão de Sepulturas</b> .....	<b>1500,00</b>			
07.01.02	Habitacões .....		5000,00		
07.01.02.03	<b>Reparação e Beneficiação</b> .....	<b>5000,00</b>			
07.01.03	Edifícios .....		20500,00		
07.01.03.01	<b>Instalações de serviços</b> .....	<b>11000,00</b>			
07.01.03.02	<b>Instalações desportivas e recreativas</b> .....	<b>9000,00</b>			
07.01.03.05	<b>Escolas</b> .....	<b>500,00</b>			
07.01.04	Construções diversas .....		142200,00		
07.01.04.01	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b> .....	<b>110000,00</b>			
07.01.04.02	<b>Sistemas de drenagem de águas residuais</b> .....	<b>100,00</b>			
07.01.04.05	<b>Parques e jardins</b> .....	<b>1600,00</b>			
07.01.04.09	<b>Sinalização e trânsito</b> .....	<b>500,00</b>			
07.01.04.12	<b>Cemitérios</b> .....	<b>30000,00</b>			
07.01.06	Material de transporte .....		500,00		
07.01.06.02	Outro .....	500,00			
07.01.06.02.01	<b>Outro</b> .....	<b>500,00</b>			
07.01.07	<b>Equipamento de informática</b> .....		1000,00		
07.01.08	<b>Software informático</b> .....		1000,00		
07.01.09	<b>Equipamento administrativo</b> .....		1000,00		
07.01.10	Equipamento básico .....		7000,00		
07.01.10.02	<b>Outro</b> .....	<b>7000,00</b>			
07.01.11	<b>Ferramentas e utensílios</b> .....		1800,00		
07.01.12	<b>Artigos e objetos de valor</b> .....		1000,00		
07.01.15	<b>Outros Investimentos</b> .....		500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....				183000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....				749116,14

# | PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS





Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)						
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Realí- zado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes									
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)		2027 (19)	2028 (20)	Outros (21)			
02.05.03.03	15/22	Forno crematório	01/07.01.04.13	E	100					01/22	12/25	0	0	0	100 000	0	0	0	0	0	0	0	100 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	15 600	229 500	0	0	0	0	0	0	245 100	
		TOTAL DO OBJETIVO 02											9 318	0	54 600	268 000	0	0	0	0	0	0	331 918	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																						
03.03.01		Transportes rodoviários											52 342	0	110 500	112 500	0	0	0	0	0	0	0	275 342
03.03.01.02	29/22	Sinalização e trânsito	01/07.01.04.09	0	100					01/22	12/25	0	0	0	500	2 500	0	0	0	0	0	0	0	3 000
03.03.01.04	31/22	Viadutos, arruamentos e obras complementares	01/07.01.04.01	E	100					01/22	12/25	3	52 342	0	110 000	110 000	0	0	0	0	0	0	0	272 342
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											52 342	0	110 500	112 500	0	0	0	0	0	0	0	275 342
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
03.05.01	37/22	Outros Investimentos	01/07.01.15	0	100					01/22	12/25	0	0	0	500	500	0	0	0	0	0	0	0	1 000
03.05.02	38/22	Reparação de maquinaria e equipamento	01/0701060201	0	100					01/22	12/25	5	2 860	497	500	500	0	0	0	0	0	0	0	4 357
03.05.03	39/22	Sistemas de drenagem de águas pluviais/residuais	01/07.01.04.02	0	100					01/22	12/25	4	1 957	0	100	2 500	0	0	0	0	0	0	0	4 557
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05											4 817	497	1 100	3 500	0	0	0	0	0	0	0	9 914

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fases	Realizado (14)	Estimativa 2023 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)		
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início (11)				Fim (12)	2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)		2028 (20)	Outros (21)
		TOTAL DO OBJETIVO 03	(4)							57 159	497	111 600	116 000	0	0	0	0	0	0	285 256
		TOTAL GERAL								82 161	497	183 000	399 000	0	0	0	0	0	0	664 658

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Órgão Deliberativo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Órgão Executivo

**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	<b>Receita corrente</b> .....	<b>0,00</b>	<b>626 166,14</b>	<b>626 166,14</b>	<b>626 166,14</b>	<b>626 166,14</b>	<b>626 166,14</b>	<b>626 166,14</b>
R1	Receita fiscal .....	0,00	11 652,26	11 652,26	11 652,26	11 652,26	11 652,26	11 652,26
R11	Impostos diretos .....	0,00	11 652,26	11 652,26	11 652,26	11 652,26	11 652,26	11 652,26
R3	Taxas, multas e outras penalidades .....	0,00	52 600,00	52 600,00	52 600,00	52 600,00	52 600,00	52 600,00
R4	Rendimentos de propriedade .....	0,00	586,90	586,90	586,90	586,90	586,90	586,90
R5	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	514 800,36	514 800,36	514 800,36	514 800,36	514 800,36	514 800,36
R51	Transferências correntes .....	0,00	514 800,36	514 800,36	514 800,36	514 800,36	514 800,36	514 800,36
R511	Administrações Públicas .....	0,00	514 700,36	514 700,36	514 700,36	514 700,36	514 700,36	514 700,36
R5111	Administração Central – Estado Português .....	0,00	229 421,39	229 421,39	229 421,39	229 421,39	229 421,39	229 421,39
R5112	Administração Central – Outras entidades .....	0,00	9 224,16	9 224,16	9 224,16	9 224,16	9 224,16	9 224,16
R5115	Administração Local .....	0,00	276 054,81	276 054,81	276 054,81	276 054,81	276 054,81	276 054,81
R513	Outras .....	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R6	Venda de bens e serviços .....	0,00	46 426,62	46 426,62	46 426,62	46 426,62	46 426,62	46 426,62
R7	Outras receitas correntes .....	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Receita de capital</b> .....	<b>0,00</b>	<b>122 950,00</b>	<b>122 950,00</b>	<b>338 950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R8	Venda de bens de investimento .....	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital .....	0,00	122 850,00	122 850,00	338 950,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital .....	0,00	122 850,00	122 850,00	338 950,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas .....	0,00	122 850,00	122 850,00	338 950,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local .....	0,00	122 850,00	122 850,00	338 950,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita efetiva [1]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>749 116,14</b>	<b>749 116,14</b>	<b>965 116,14</b>	<b>626 166,14</b>	<b>626 166,14</b>	<b>626 166,14</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>749 116,14</b>	<b>749 116,14</b>	<b>965 116,14</b>	<b>626 166,14</b>	<b>626 166,14</b>	<b>626 166,14</b>

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
D1	<b>Despesa corrente</b> .....	<b>0,00</b>	<b>566 116,14</b>	<b>566 116,14</b>	<b>566 116,14</b>	<b>566 116,14</b>	<b>566 116,14</b>	<b>566 116,14</b>	
D11	Despesas com o pessoal .....	0,00	217 483,97	217 483,97	217 483,97	217 483,97	217 483,97	217 483,97	
D12	Remunerações certas e permanentes .....	0,00	172 651,18	172 651,18	172 651,18	172 651,18	172 651,18	172 651,18	
D13	Abonos variáveis ou eventuais .....	0,00	9 926,64	9 926,64	9 926,64	9 926,64	9 926,64	9 926,64	
D2	Segurança Social .....	0,00	34 906,15	34 906,15	34 906,15	34 906,15	34 906,15	34 906,15	
D3	Aquisição de bens e serviços .....	0,00	336 450,00	336 450,00	336 450,00	336 450,00	336 450,00	336 450,00	
D4	Juros e outros encargos .....	0,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	
D41	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	
D42	Transferências correntes .....	0,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	
D43	Entidades do Setor Não Lucrativo .....	0,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	
D5	Famílias .....	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
	Outras despesas correntes .....	0,00	1 432,17	1 432,17	1 432,17	1 432,17	1 432,17	1 432,17	
D6	<b>Despesa de capital</b> .....	<b>0,00</b>	<b>183 000,00</b>	<b>183 000,00</b>	<b>399 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	Aquisição de bens de capital .....	0,00	183 000,00	183 000,00	399 000,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Despesa efetiva [4]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>749 116,14</b>	<b>749 116,14</b>	<b>965 116,14</b>	<b>566 116,14</b>	<b>566 116,14</b>	<b>566 116,14</b>	
	<b>Despesa não efetiva [5]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>749 116,14</b>	<b>749 116,14</b>	<b>965 116,14</b>	<b>566 116,14</b>	<b>566 116,14</b>	<b>566 116,14</b>	
	<b>Saldo total [3]-[6]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60 050,00</b>	<b>60 050,00</b>	<b>60 050,00</b>	
	<b>Saldo global [1]-[4]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60 050,00</b>	<b>60 050,00</b>	<b>60 050,00</b>	
	Despesa primária .....	0,00	748 466,14	748 466,14	964 466,14	565 466,14	565 466,14	565 466,14	

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Saldo corrente .....	0,00	60 050,00	60 050,00	60 050,00	60 050,00	60 050,00	60 050,00
	Saldo de capital .....	0,00	-60 050,00	-60 050,00	-60 050,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário .....	0,00	650,00	650,00	650,00	60 700,00	60 700,00	60 700,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Órgão Deliberativo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Órgão Executivo



# CONCLUSÃO

Em 2024 vamos viver o terceiro ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.

União de Freguesias de Anta e Guetim, 04 de dezembro de 2023

Presidente da Junta



Nuno Almeida



## PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2024, importa tanto na receita como na despesa em seiscentos e sessenta e um mil e cem euros, cujo projeto-proposta foi presente e aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária, da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Anta e Guetim, que se realizou a 04 de dezembro 2023, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo Executivo.

### ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

---

o Secretário

---

o Tesoureiro

---

o 1º vogal

---

o 2º vogal

---



## APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2023 foi presente e aprovado por maioria dos membros da Assembleia de Freguesia, em sua sessão ordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2022, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela Mesa.

### ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

---

o 1º Secretário

---

o 2º Secretário

---

